



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 795 /2026

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de lombadas em toda extensão da Caetano Cardamone, no Bairro Japuí.

### JUSTIFICATIVA

Minha assessoria foi procurada por moradores que solicitam o serviço de pintura de lombadas em toda extensão da Caetano Cardamone, no Bairro Japuí.

A situação presente tem incomodado os moradores, devido às lombadas estarem com sua pintura apagada, por ser via de grande fluxo de veículos, ciclistas e motociclistas acabam colocando em risco todos que transitam no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Dr. José Eduardo Doca**  
**Vereador**

